Dossiê da emenda Pix 202428740001

Plano de ação 09032024-068117 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 12/2025, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 862.743,87 empenhados com recursos de emendas Pix (454% do recebido até 04/07/2025). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Nishimori
Beneficiário	MUNICIPIO DE UNIFLOR (PR)
Município / IBGE	Uniflor / 4128302
População (IBGE)	2086
Valor previsto	R$ 190.209,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 190.209,00
Valor repassado	R$ 190.209,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE ESTRADA RURAL GUARANI

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428740001 de Luiz Nishimori

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 190.209,00: 2024OB007209

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-05 - R$ 357.800,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS No 198/2025 - Municipio de Centenario do Sul/PR, referente a contratacao de empresa especializada no fornecimento de materiais e execucao de Recape asfaltico em vias publicas para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura - Obras e Servicos Publicos

Fornecedor: M. A. AUGUSTO ALMADA EIRELI (21110089000119)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de recape asfáltico, termo presente no objeto da emenda, mas se refere a vias públicas em geral, sem citar a estrada rural Guarani nem pavimentação. O valor do documento (357800,00) difere do valor repassado pela emenda (190209,00) e não há referência que vincule os dois. Não foi encontrada evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76279975000162/2025/132

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68117/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68117/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68117/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.